

Obras

NR-18 Ilustrada

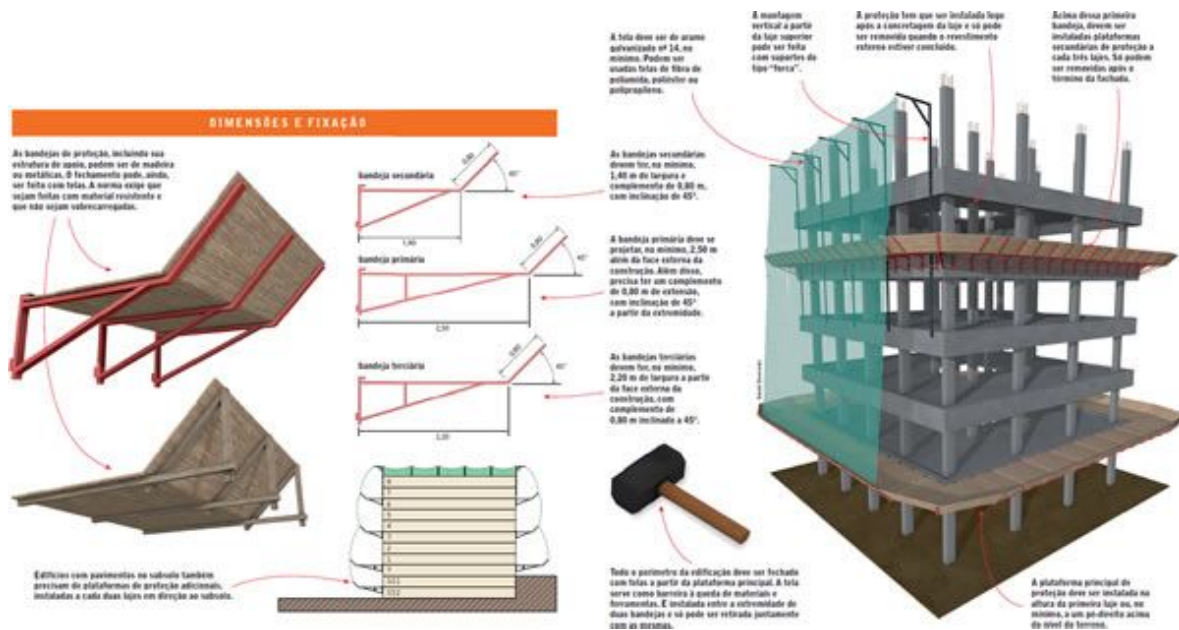
Bandejas de proteção

Estruturas de segurança evitam que objetos caídos atinjam quem passa no térreo. Veja quais são os requisitos da norma

Reportagem: Juliana Martins

Edição 55 - Janeiro/2013

Obras de edifícios com mais de quatro pavimentos ou altura equivalente devem, obrigatoriamente, instalar plataformas de proteção. Elas servem para impedir que objetos cheguem ao chão em caso de queda, o que colocaria em risco quem passa no térreo. Essas bandejas são, normalmente, fixadas nas faces externas das vigas com ganchos. Confira o que diz a norma.



[Clique para ampliar a imagem](#)